

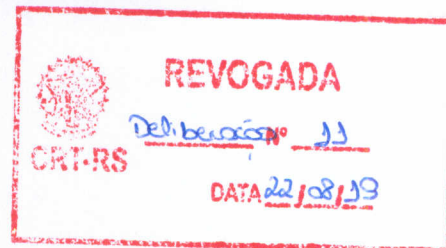


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS

Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300

[www.crtrs.org.br](http://www.crtrs.org.br)



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 009, DE 11 DE JULHO DE 2019

Aprova o Convênio entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS e a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.

**O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**, em sua 2.<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária no exercício de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 13.639 de 26 de março de 2018, e do Regimento Interno aprovado em Deliberação Plenária n.º 001, de 12 de abril de 2019;

Considerando o exposto no Ofício Of. Gab. n.º 278/2019, datado de 15 de maio de 2019, da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, sobre a realização da 34.<sup>a</sup> MOSTRATEC – Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia, no período de 21 a 25 de outubro de 2019;

Considerando que no referido Ofício a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha solicita participação e patrocínio deste Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS para a realização do evento;

Considerando a competência do CRT-RS conferida pelo inciso XV do Art. 12 da Lei n.º 13.639, de 26 de março de 2018, para firmar Convênios;

Considerando o inciso XIII do Art. 3.º e o inciso IV do Art. 26 do Regimento Interno, das competências do CRT-RS e do Plenário para firmar convênios com entidades públicas e privadas;

Considerando a Justificativa Técnica JUST/002/2019, de 11 de junho de 2019, do Diretor de Fiscalização e Normas do Regional, favorável para participação e patrocínio do respectivo evento, destacando ser uma oportunidade de divulgação, atualização e interação do CRT-RS com os profissionais técnicos industriais;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 007, de 11 de junho de 2019, da Assessoria Jurídica do Regional, favorável para participação do CRT-RS na 34.<sup>a</sup> MOSTRATEC, bem como para o firmamento do convênio entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS e a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha,

### RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo de Convênio anexo à presente Deliberação Plenária, entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS e a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.

Art. 2.º Aprovar o valor de participação e patrocínio na 34.<sup>a</sup> Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único. O valor será repassado por meio de transferência eletrônica bancária, após a formalização e a assinatura entre as partes.

Art. 3.º O prazo estabelecido do convênio será no período de 21 a 25 de outubro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS

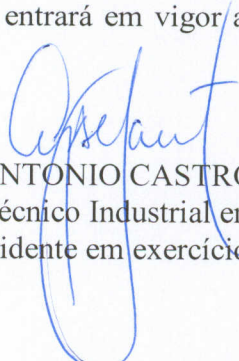
Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300

[www.crtrs.org.br](http://www.crtrs.org.br)

Deliberação Plenária n.º 009/2019, de 11 de julho de 2019.

Fl. 02

Art. 4.º Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.

  
LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS,  
Técnico Industrial em Química,  
Presidente em exercício do CRT-RS.